



UFBA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA POLITÉCNICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA
QUÍMICA



EPUFBA

EDITAL 009/2022 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA
QUÍMICA UFBA/UNIFACS
PRÉ-SELEÇÃO PARA PÓS-DOCTORADO COM EXPERIÊNCIA NO
EXTERIOR

Pré-seleção para a concessão de bolsas para Pós-Doutorado com Experiência no Exterior do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química UFBA/UNIFACS, visando participar do processo seletivo simplificado para a contratação de pesquisador, nos termos do Edital nº 006/2022 CAPES PRINT UFBA.

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química UFBA/UNIFACS (PPEQ) torna público o presente Edital e convoca os interessados, brasileiros e estrangeiros, para participarem desta seleção, visando a contratação de pesquisadores para o período de **abril de 2023 a dezembro de 2023**.

1. ORIENTAÇÕES GERAIS

1.1 Objetivo

Este documento objetiva orientar e esclarecer os candidatos a bolsa de Pós-Doutorado quanto à pré-seleção, que indicará os candidatos do PPEQ à seleção realizada pela PROPG/UFBA.

1.2 Requisitos básicos para a inscrição e participação no processo seletivo do mestrado

- a) Ser pesquisador brasileiro ou estrangeiro, residente no Brasil ou exterior, com experiência acadêmico-científica internacional comprovada: doutorado pleno ou pós-doutorado (mínimo doze meses) realizados no exterior, ou mestrado ou doutorado sanduíche, por no mínimo doze meses;
- b) Ter um pesquisador supervisor responsável pela candidatura, vinculado a um programa de pós-graduação da UFBA, participante do Programa Institucional de Internacionalização - CAPES/PRINT/UFBA.

2. DADOS GERAIS DA INSCRIÇÕES

2.1 Período: 27/10/2022 a 09/11/2022.

2.2 Início das atividades: abril de 2023.

2.3 Número de vagas: 5 (cinco).

3. ANÁLISE DOS DOCUMENTOS E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1 Documentos necessários para inscrição dos candidatos

Para a inscrição, será necessário que os candidatos digitalizem os documentos que seguem. Obrigatoriamente, eles devem ser digitalizados e enviados em PDF para o e-mail ppeq@ufba.br durante o período de inscrição definido nesse Edital.

- a) Plano de trabalho, limitado a até três páginas, detalhando as atividades acadêmicas e científicas a serem executadas no âmbito do Programa de Pós-Graduação, durante o período da contratação, assinado e rubricado pelo candidato, em formato PDF. O plano de trabalho será avaliado quanto ao seu mérito, originalidade, relevância e os resultados decorrentes de seu desenvolvimento. Além disso, ele será avaliado quanto a aderência do projeto ao tema do CAPES/PRINT/UFBA em que se insere.
- b) Currículo do(a) candidato(a) em formato PDF, inclusive se o(a) candidato(a) possuir currículo na Plataforma Lattes. **Importante: anexar os comprovantes da produção intelectual, diploma com título de doutor ou ata de defesa de doutorado.**
- c) Formulário de Inscrição, disponível na página www.ppeq.ufba.br

3.2 Análise do mérito do candidato

A pré-seleção dar-se-á mediante análise de curriculum vitae e plano de trabalho, pela comissão especialmente designado para este fim. O plano de trabalho será avaliado quanto ao seu mérito, originalidade, relevância e os resultados decorrentes de seu desenvolvimento. Além disso, ele será avaliado quanto a aderência do projeto ao tema do CAPES/PRINT/UFBA em que se insere.

A comissão de avaliação realizará a análise das propostas, considerando os critérios e pesos descritos no ANEXO 1.

3.3 Resultado final da seleção

Será obtido pelo soma de todos os itens contidos no ANEXO 1.

3.4 Classificação e seleção dos candidatos

- a) Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com o resultado final.
- b) Os candidatos pré-selecionados serão aqueles que tiverem, no mínimo, 5 pontos.

c) Caso os resultados finais entre candidatos sejam iguais, os critérios de desempate serão os mesmos do Edital 006/2022 – PRPPG/UFBA.

d) Casos omissos serão decididos a critério da comissão de seleção.

4 COMISSÃO DE SELEÇÃO

4.1 A Comissão de Seleção, a ser designada pelo Colegiado do Curso (mestrado), será composta por 5 professores do quadro, sendo três titulares e dois suplentes.

4.2 A Comissão de Seleção será designada em portaria pelo Coordenador do Curso.

4.3 A Comissão de Seleção terá o papel de avaliar os documentos, realizar análise do currículo, compor o conceito final e definir os classificados com base neste Edital.

4.4 O membro da comissão de seleção que tenha vínculo pessoal, profissional ou acadêmico com o candidato não poderá avaliá-lo, passando esta função para os membros desimpedidos.

4.5 Se todos os membros da comissão possuírem vínculo com o candidato, o suplente será acionado para avaliar aquele candidato específico.

4.6 Caso todos os membros da comissão (titulares e suplentes) tenham algum tipo de impedimento, novos membros serão nomeados, podendo inclusive ser de outro Programa.

5. CRONOGRAMA

Inscrição	27/10/2022
Data limite para envio da proposta pelo candidato	09/11/2022
Divulgação e homologação na Unidade dos pré-selecionados (www.ppeq.ufba.br)	Até 14/11/2022
Data limite para inserção dos documentos dos candidatos selecionados no SAPI	14/11/2022
Divulgação do resultado parcial, disponibilizado no site www.propg.ufba.br	Até 05/12/2022
Divulgação do resultado final, disponibilizado no site www.propg.ufba.br	Até 13/12/2022

6. CLÁUSULA DE RESERVA

6.1 O Colegiado do PPEQ reserva-se ao direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

6.2 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do PPEQ, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital poderão ser obtidos no PPEQ através do endereço eletrônico: ppeq@ufba.br

Salvador, 27 de outubro de 2022.

Carlos Augusto de Moraes Pires
Coordenador do PPEQ

ANEXO 1

Critérios classificatórios

Os candidatos serão classificados de acordo com dois critérios: Publicações; Plano de trabalho.

O critério Publicações – peso de 70% da nota final.

- 1) As publicações consideradas serão aquelas dos quatro últimos anos, anteriores à chamada, mais os meses do ano vigente até a data de publicação deste Edital.
- 2) A pontuação dos artigos será dada pela equação $A1+0.875*A2+0.75*A3+0.675*A4+0.5*B1$, considerando as seguintes faixas de percentil relativo ao Scopus: A1 - Percentil $\geq 87,5\%$ e $\leq 100\%$; A2 - Percentil $\geq 75\%$ e $< 87,5\%$; A3 - Percentil $\geq 62,5\%$ e $< 75\%$; A4 - Percentil $\geq 50\%$ e $< 62,5\%$; B1 - Percentil $\geq 37,5$ e $< 50\%$.
- 3) As patentes serão pontuadas de acordo com a equação $PL+0,6PC+0,3PD$ (sendo PL a patente licenciada, PC a patente concedida e PD a patente depositada).
- 4) Os capítulos de livro (com ISBN) valerá 0,3 ponto, saturando em 2 capítulos.

O Plano de Trabalho – peso de 30% da nota final.

- 1) Será observado a aderência do projeto ao tema do CAPES/PRINT/UFBA em que se insere, disciplinas aptas a serem ministradas pelo candidato, plano de pesquisa de 6 a 12 meses (a depender da preferência do candidato), contendo a produção científica pretendida e outras informações que o candidato julgar pertinente.